



Ano 2026 - Nº48 - Governador Valadares-MG - OUTUBRO de 2026

CAMPANHA OUTUBRO ROSA



A campanha Outubro Rosa chama a atenção para o câncer de mama e para a importância de procurar atendimento diante de alterações suspeitas. Para as bancárias, o mês também abre espaço para

discutir o acesso aos serviços de saúde e o tempo necessário para realizar consultas e exames. O câncer de mama ocorre quando células anormais se multiplicam no tecido mamário. A doença pode apresentar diferentes formas e ritmos de evolução. Entre as alterações que merecem avaliação estão nódulos na mama ou nas axilas, mudanças no mamilo, saída espontânea de líquido e modificações na pele. Conhecer as próprias mamas ajuda a perceber mudanças, mas não substitui a avaliação profissional nem os exames indicados. Uma alteração suspeita deve ser investigada em uma unidade de saúde. A confirmação do diagnóstico depende de exames específicos, incluindo a análise de tecido por biópsia. Manter hábitos saudáveis e buscar orientação sobre fatores de risco fazem parte do cuidado. O acompanhamento deve considerar a idade, o histórico familiar e as condições de cada pessoa. O Outubro Rosa reforça a necessidade de informação e de acesso ao atendimento durante todo o ano.

CAMPANHA SALARIAL 2026/2028 GARANTE AUMENTO REAL E PRESERVA DIREITOS DOS BANCÁRIOS

A Campanha Salarial dos Bancários de 2026 garantiu reajuste de 4,6% nos salários e benefícios, com reposição da inflação e ganho real de 0,6%, além de assegurar para 2027 a correção pelo INPC acrescida de 0,6%. A Convenção Coletiva de Trabalho, válida até 31 de agosto de 2028, preservou direitos e trouxe avanços como o direito à desconexão, maior proteção diante do monitoramento digital, prevenção de riscos psicossociais e medidas para trabalhadores afetados pelo fechamento de agências. Também houve avanços no combate ao assédio e na proteção à saúde e às condições de trabalho. Nos bancos públicos, as negociações específicas garantiram acordos próprios, com preservação de direitos no Banco do Brasil e, no Ban-

co do Nordeste, manutenção da regra de PLR vinculada a até 48% dos valores distribuídos em dividendos e juros sobre capital próprio. O resultado da campanha representa conquistas econômicas e sociais, mantendo a mobilização da categoria pela proteção do emprego e pelo cumprimento dos acordos.



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

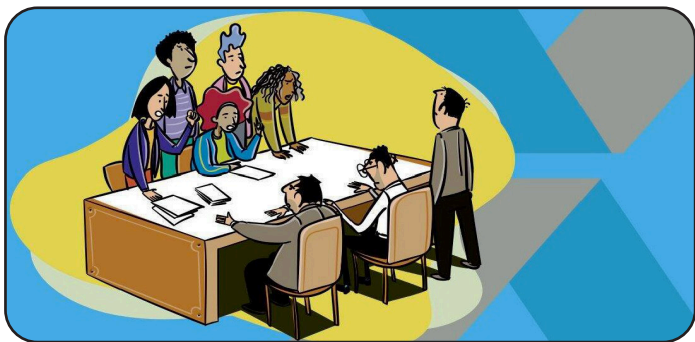


@SINTRAFGV



SINTRAF GOVAL

APÓS DISSÍDIO CAIXA PAGARÁ PLR E PRÊMIO DE R\$ 3 MIL EM 20 DE OUTUBRO



Caixa informou à CONTEC que pagará, em 20 de outubro, a antecipação da PLR, o prêmio extraordinário de R\$ 3 mil e os valores referentes ao reajuste de salários e benefícios. O pagamento ocorre após o julgamento do dissídio coletivo pelo TST, que considerou a

greve não abusiva, garantiu a compensação dos dias parados em até 180 dias e estabeleceu condições de trabalho até agosto de 2028. O reajuste será de 4,6%, retroativo a 1º de setembro, elevando o auxílio refeição/alimentação para R\$ 1.227,10, a cesta alimentação e a 13ª cesta para R\$ 967,00 e o auxílio-creche ou babá para R\$ 729,21. O prêmio de R\$ 3 mil será destinado aos empregados com contrato ativo em 1º de setembro, enquanto as redes de varejo e atacado também receberão valores do Super Caixa. Apesar do encerramento da greve, permanecem pendências relacionadas ao custeio do Saúde Caixa, que continuam sendo acompanhadas pelas entidades representativas.

QUANDO O TRABALHO TERMINA, O TEMPO É DO BANCÁRIO

A nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) garante aos bancários o direito à desconexão, assegurando que o período fora da jornada seja respeitado. Com a nova cláusula, o trabalhador não deve ser obrigado a atender ligações, responder mensagens ou receber cobranças profissionais durante intervalos, folgas, feriados, férias e licenças. A conquista, válida até 31 de agosto de 2028, busca impedir que celulares, aplicativos e o trabalho remoto prolonguem a jornada e prejudiquem o descanso, o lazer e a convivência familiar.



SANTANDER GARANTE PPRS E AVANÇOS NAS BOLSAS DE ESTUDO



A rodada de negociação entre a CONTEC e o Santander, realizada em 1º de outubro, em São Paulo, garantiu o pagamento do Programa de Participação nos Resultados Sociais (PPRS) em fevereiro de 2027, no valor de R\$ 3.376,93, com reajuste de 5,2%. A reunião também discutiu a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), preservando direitos já conquistados pelos bancários. Entre os avanços estão as bolsas de estudo, com valor limitado a R\$ 948,50 e novas possibilidades para segunda graduação e cursos de pós-graduação. Para trabalhadores com deficiência, foram debatidas melhorias como ampliação do prazo para apresentação de documentos e maior flexibilidade na distribuição das bolsas. Apesar dos avanços, alguns pontos ainda dependem de novos entendimentos, e as entidades seguirão acompanhando a aplicação das condições negociadas.

TST RECONHECE ATUAÇÃO SINDICAL NA DEFESA DE UM ÚNICO TRABALHADOR



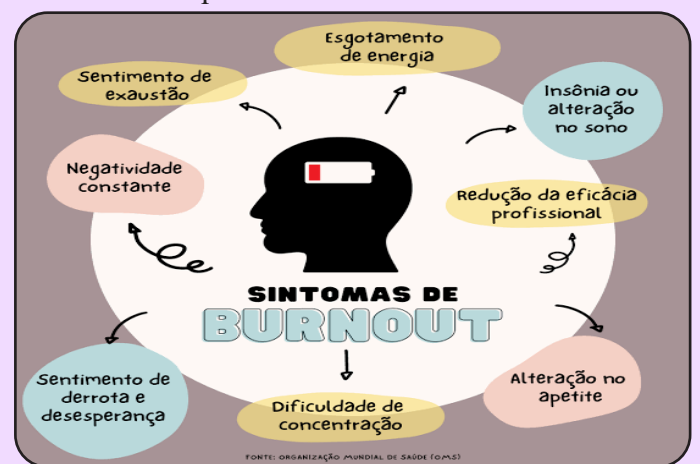
O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho firmou, em 28 de setembro, entendimento de que sindicatos podem defender os direitos dos integrantes da categoria mesmo quando a ação envolve apenas um trabalhador. A legitimidade alcança as fases de conhecimento, liquidação e execução do processo. A tese, fixada no Tema 27 dos recursos repetitivos, deve orientar a Justiça do Trabalho e estabelece que a necessidade de identificar o beneficiário ou calcular individualmente

os valores devidos não elimina a possibilidade de atuação sindical. A discussão teve origem em uma ação do Sindicato dos Bancários de Apucarana e Região contra o Itaú Unibanco, envolvendo regras de progressão funcional de um empregado do antigo Banestado, sucedido pelo Itaú. As instâncias anteriores haviam encerrado o processo sem analisar o pedido por entenderem que seria necessária uma ação individual, mas, no TST, prevaleceu a interpretação de que a Constituição assegura aos sindicatos ampla defesa dos interesses coletivos e individuais da categoria. Para os bancários, o entendimento reforça a importância da assistência sindical na busca por direitos, já que, embora cada caso continue exigindo análise própria, o número de trabalhadores beneficiados não impede, por si só, a atuação da entidade.

AUMENTO DOS AFASTAMENTOS ACENDE ALERTA PARA A SAÚDE NO TRABALHO

Os afastamentos por esgotamento profissional cresceram 296% no Brasil entre 2023 e 2025, passando de 1.760 para 6.985 casos, segundo dados da Anamt e do INSS apresentados em reportagem publicada em 24 de setembro. Os números consideram afastamentos superiores a 15 dias e abrangem trabalhadores de diferentes setores, o que significa que licenças mais curtas e situações que não chegaram a ser formalmente registradas podem ficar fora dessa estatística. Entre os principais sinais associados ao esgotamento estão exaustão física e mental, alterações no sono, irritabilidade, dificuldade de concentração, sensação de ineficácia e distanciamento das atividades profissionais. O problema pode estar relacionado a jornadas extensas, equipes insuficientes, excesso de tarefas, cobranças inadequadas, pressão constante por resultados e dificuldade de se desligar das responsabilidades profissionais mesmo fora do horário de trabalho. No setor bancário, a discussão ganha importância diante de uma rotina marcada por metas, cobranças por desempenho, mudanças tecnológicas e necessidade de adaptação constante dos trabalhadores. Por isso, falar sobre saúde no trabalho também significa discutir a forma como as atividades são organizadas, o respeito aos períodos

de descanso e as condições oferecidas para que os empregados desempenhem suas funções. O enfrentamento do esgotamento profissional não pode colocar toda a responsabilidade sobre quem adoece. Além do acompanhamento adequado da saúde, são necessárias medidas de prevenção dentro das empresas, com limites para as demandas, equipes dimensionadas de maneira adequada, respeito ao tempo de descanso e atenção aos fatores que podem provocar sobrecarga. A construção de ambientes profissionais mais equilibrados e saudáveis é fundamental para reduzir os riscos de adoecimento e preservar a saúde e a qualidade de vida dos trabalhadores.



SANTANDER, ITAÚ E BRADESCO FECHAM 837 AGÊNCIAS E DEMITEM 14 MIL FUNCIONÁRIOS



Três dos maiores bancos privados do Brasil, Santander, Itaú e Bradesco, fecharam juntos 837 agências e eliminaram 14.157 postos de trabalho em 12 meses. O Santander liderou a redução de pessoal, com 6.591 vagas a menos, seguido pelo Itaú, com 5.118, e pelo Bradesco, com 2.448. Em relação às

agências, o Itaú encerrou 335 unidades, o Bradesco 324 e o Santander 178. Considerando também outros formatos de atendimento, como os Postos de Atendimento Bancário (PABs), o número de pontos físicos fechados se aproxima de 2 mil. Os bancos relacionam esse movimento ao avanço da digitalização e à mudança no comportamento dos clientes, que realizam cada vez mais operações por aplicativos e outros canais digitais. Apesar disso, a redução de empregos e o fechamento de unidades têm provocado reação das entidades sindicais, que alertam para os impactos sobre os trabalhadores e o atendimento à população. O cenário evidencia que a transformação digital do sistema financeiro também está alterando profundamente a estrutura de trabalho e a presença física dos grandes bancos no país.

Aniversariantes de Outubro

Nome	Banco	Dia	Nome	Banco	Dia
Welson Alves Valente	Bradesco	02	Matheus Fernandes da Silva	Bradesco	18
Marcos Vinicius G. Barbosa	Bradesco	02	Everton Florencio Delmaschio	Caixa	18
Antonio Carlos L. Gonzalez	Brasil	02	Geraldo Lourenco de S. Filho	Caixa	19
Rodolfo Ramon F. de Miranda	Bradesco	03	Carlos Frederico Hollerbach	Caixa	20
Leandro Falcão de Assis	Itaú	03	Alex Sandro Higino	Caixa	22
Alex Vieira Soares	Bradesco	04	Flavia Fernandes de Oliveira	Bradesco	23
Joyce Mendes Ferreira	Brasil	05	Julie Cris Isabel de Oliveira	Santander	24
Patricia Dourado Carvalho	Brasil	06	Marcio Werly de Souza	Caixa	25
Pamella Harumi F. de Pinho	Brasil	06	Luciano Augusto S. Liborio	Caixa	26
Eduardo Angelo C. da Silva	Caixa	06	Joao Claudio Moura Alves	Brasil	27
Paulo Sergio Pereira	Itaú	06	Gabriel Farney da Criz Santos	Itaú	28
Erijohnsons Lima de Souza	Caixa	08	Caique Romulo Monteiro	Itaú	28
Mayra Karla de Souza Lima	Itaú	08	Giancarlo de Oliveira Pinto	Brasil	29
Andre Luiz de Souza	Caixa	11	Natalia Oliveira Ribeiro	Brasil	30
Edson Ribeiro Amaral	Caixa	11	Cristiano Soares	Brasil	30
Daniel Magalhaes	Caixa	13	Daiana Rocha Brito	Mercantil	31
Antonio Gomes da Silva	Caixa	13			
Bruno Vicente Nogueira	Caixa	13			
Igor Barbosa V. de Paiva	Caixa	13			
Victor Alarcon F. de Lima	Brasil	16			
Hemerson Almeida Pais	Bradesco	18			



**Feliz
Aniversário!**

EXPEDIENTE - SINTRAF-GV

Rua São João, 558 - Centro - CEP: 35020-550
Governador Valadares - MG

Fones: (33) 3271-5670 e (33) 98412-4533

www.sintrafgv.com.br - E-mail: contato@sintrafgv.com.br

Presidente: Ricardo Widmark Pinto

Vice-Presidente: Manoel Neto

Produção e Diagramação: Arthur Valente

Tiragem desta edição: 700 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA